



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMSERCAF

Processo nº 809/18

Data: 14/08/19 Fls. 57

Rubrica: [assinatura]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E JOEL PEREIRA GONÇALVES

LOCADOR:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – N° 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprasplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 (FP/RJ)	CPF: 089.774.597-37

LOCATÁRIA:

Denominação/Nome por Extenso: JOEL PEREIRA GONÇALVES		
CNPJ	Inscrição Estadual:	
Endereço: Rua Teixeira e Souza nº 2.349		
Cidade: Cabo Frio	UF: Rio de Janeiro	CEP:
Telefone: 22 99908-1810		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: JOEL PEREIRA GONÇALVES		
Cargo: PROPRIETÁRIO	RG: 80.572.137-0	CPF: 104.287.637-15

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao CONTRATO N° 129/2018, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

[Assinaturas manuscritas em azul]

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 16/08/2018 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato nº 137/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel de nº 137/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/08/2019, com término em 15/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 302.284,80 (Trezentos e dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), valor corrigido pelo IGP-M do mês agosto de 2019 de 4,96%, conforme cláusula sexta do contrato 128/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.36.99.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 c/c artigo 51 da Lei 8245/91.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 14 de agosto de 2019.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
LOCADOR

P/ Rafael da Silva Gonçalves
JOEL FERREIRA GONÇALVES
LOCATÁRIA

Francisco Cesar Miranda Andrade
FRANCISCO CESAR MIRANDA ANDRADE
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA:



NATALIA DE OLIVEIRA SARMENTO VIEIRA
Assessora de Presidência
Portaria: 749/19
COMSERCAF

TESTEMUNHA:



RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS
Gerente de Departamento
Portaria: 768/19
COMSERCAF

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

